

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHIConta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 941-2022-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Agregado Familiar que **Edmir Brandão Costa Alegre**, casado, natural de Agostinho Neto, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte de Setembro de mil, novecentos e oitenta, filho de **Gervásio de Sousa Pontes Costa Alegre e de Maria Hirondina Brandão Costa Alegre**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e três mil, oitocentos e doze, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Outubro de dois mil e vinte e um, residente efetivamente na casa número A vinte, na localidade de Sampaio, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, sua companheira **Emilia Samuel Chipata**, nascida em um de Agosto de mil, novecentos e oitenta e cinco, seus filhos **Maria Hirondina Chipata Costa Alegre**, nascida em vinte de Janeiro de dois mil e oito, **Edmir José Chipata Costa Alegre**, nascido em sete de Novembro de dois mil e treze, bem como sua prima **Lufércia Rosária Guimarães da Trindade**, nascida em dez de Dezembro de mil, novecentos e noventa e nove, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos cinco de Dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito